GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO DM 247/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM 247/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM 247/2022, de contratação de 100 (cem) subscrições de licenças de direito de uso, 1(um) milhão de subscrição de sessão de experiência de usuário da solução Dynatrace, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**
ENDEREÇO: Rua Alberto Cintra, nº 161, sala 600, Bairro União, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 05.333.907/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe da Costa Rodrigues
CPF: ***.064.808-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual e o **REAJUSTE** da contratação de 100 (cem) subscrições, com suporte técnico, atualização de versões, como também 1.000.000 (um milhão) de subscrições de sessão de experiência de usuário.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

1

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 03/09/2024, com seu encerramento em 03/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

2

3.1 Fica reajustado os preços dos serviços de Subscrição de licença de direito de uso da solução Dynatrace e Sessões de experiência de usuário por ano (itens 5.2 e 5.3 do contrato), em 3,232780% (três inteiros e duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta milionésimos por cento), perfazendo o valor de **R$ 99.078,08 (noventa e nove mil, setenta e oito reais e oito centavos)**, referente à variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo o período maio/23 a abril/24, conforme previsto na Cláusula sexta do Contrato.

Descrição	Número de Parcelas (A)	Valor Parcela sem reajuste (B)	Valor Parcela reajustada C = B * 1,032328	Valor Total Termo Apostila D = (C – B) * A
Subscrição de licença de direito de uso da solução Dynatrace	2	R$1.458.770,96	R$1.505.929,81	R$94.317,72
Sessões de experiência de usuário por ano.	2	R$73.626,32	R$76.006,50	R$4.760,36
TOTAL		**R$1.532.397,28**	**R$1.581.936,31**	**R$99.078,08**

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 3.163.872,62 (três milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Felipe da Costa Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Costa Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 30/08/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 01/09/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96162902** e o código CRC **82B60096**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004703/2024-62 SEI nº 96162902